

ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo Administrativo nº 874/2023

Pregão Eletrônico nº 88/2023

Objeto: Aquisição, sob demanda, mudas arbóreas, pelo tipo menor preço.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, esclarecer as licitantes interessadas no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa: SÍTIO MORRINHOS LTDA - ME.

01 - Solicito por gentileza a lista das espécies das mudas nativas que serão exigidas.

Resposta questionamento:

Não temos uma lista definida. Mas deve atender os critérios abaixo (Anexo II do Edital):

- Espécies nativas regionais do Estado de São Paulo;
- As espécies arbóreas deverão ser fornecidas em embalagens plásticas isentas de pragas e doenças;
- Porte mínimo 1,30 metro;
- Estar viçosa e resistente, capaz de sobreviver a pleno sol;
- Possuir raízes bem formadas e com vitalidade;
- Espécies a definir, conforme termo de referencia;
- Adaptabilidade edafoclimática;
- Raízes não enoveladas na embalagem;
- Ter passado por endurecimento a pleno sol;

A diversidade de espécies na recuperação ambiental, seguirá os critérios estabelecidos pela **Resolução SMA n.º 32, de 03 de abril de 2014**. Conforme segue abaixo:

- Em áreas de ocorrência das formações de floresta ombrófila, de floresta estacional semidecidual **sugere-se** no mínimo 80 (oitenta) espécies florestais nativas de ocorrência regional, dentre as elencadas na lista oficial do Instituto de Botânica. Contudo, sugere-se que o número de espécies arbustivas e arbóreas represente no mínimo 70% (setenta por cento) do número total de espécies utilizadas.

Sendo:

- No mínimo, 40% (quarenta por cento) de espécies zoocóricas nativas da vegetação regional;

- No mínimo, 5% (cinco por cento) de espécies nativas da vegetação regional, enquadradas em alguma das categorias de ameaça (vulnerável, em perigo, criticamente em perigo ou presumivelmente extinta);
- Considerar o limite mínimo de 40% (quarenta por cento) dos dois grupos ecológicos: pioneiras (pioneiras e secundárias iniciais) e não pioneiras (secundárias tardias e climáticas).
- Considerar que o total dos indivíduos pertencentes a um mesmo grupo ecológico (pioneiro e não pioneiro) não exceda 60% do total dos indivíduos do plantio;

Sabemos que: "mínimo 80 espécies" é bem complicado de o viveiro possuir, porém pedimos, o MÁXIMO possível de variabilidade de espécies, dentro do solicitado acima;

Sorocaba, 17 de janeiro de 2024.

**THAÍS COELHO DE SÁ
Agente de Contratação**